

VBI REITS FOF-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ ME nº 35.507.457/0001-71

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA EM RELAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POR MEIO DE COLETA DE VOTO A DISTÂNCIA, CUJA FORMALIZAÇÃO APURAÇÃO OCORRERÁ EM 03 DE JULHO DE 2020

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) do **VBI REITS FOF - Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob o nº **35.507.457/0001-71** (“**Fundo RVBI**”), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472**”), vem, por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo (“**AGE**”), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 03 de julho de 2020 conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**” e “**Coleta de Voto a Distância**”, respectivamente), utilizando-se da plataforma CICORP da B3 para Voto à Distância, tendo como ordem do dia:

- (a) tendo em vista tratar-se de hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V, da Instrução CVM nº 472, deliberar sobre a possibilidade de aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo RVBI, de cotas de **todos** os fundos administrados e/ou geridos pela **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.775/0001-71 (“**Gestora**”), ou que venham a ser administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora e, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da primeira emissão do Fundo RVBI, até o limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo RVBI, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada, em especial, mas não limitado aos fundos listados abaixo:

Nome	CNPJ
FII VBI FL 4440	13.022.993/0001-44

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI	28.729.197/0001-13
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - VBI LOGISTICO	30.629.603/0001-18
BLUEMACAW OFFICE FUND II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	34.895.894/0001-47
BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	23.964.843/0001-03
FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	33.884.145/0001-51
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII UBS (BR) OFFICE	32.274.163/0001-59
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	28.152.272/0001-26
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR PROPERTIES - FII	21.408.063/0001-51
RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	31.894.369/0001-19
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	30.647.758/0001-87
RIO BRAVO IFIX FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	17.329.029/0001-14
TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	28.548.288/0001-52
VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	31.547.855/0001-60
VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	24.853.044/0001-22
VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	12.516.185/0001-70
VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	17.554.274/0001-25
ALIANZA FOFII FII	34.847.063/0001-08
TRX REAL ESTATE II FII	36.368.925/0001-37
TELLUS PROPERTIES FII	26.681.370/0001-25
RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL FEEDER FOF FII	35.689.670/0001-41
FII MULTI RENDA URBANA	30.871.698/0001-81
RBR LOG FII	35.705.463/0001-33
FII RB CAPITAL I FOF	34.027.774/0001-28
BANESTES RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII	22.219.335/0001-38
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI PRIME PROPERTIES	35.652.102/0001-76

(b) tendo em vista tratar-se de hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V, da Instrução CVM nº 472, deliberar sobre a possibilidade de aquisição e/ ou venda, no

mercado primário ou secundário, pelo Fundo RVBI, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, cujos cedentes, titulares dos créditos imobiliários, são fundos administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora, durante o prazo de duração do Fundo RVBI, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da primeira emissão do Fundo RVBI, até o limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada, em especial, mas não limitado aos fundos listados abaixo:

Nome	CNPJ
FII VBI FL 4440	13.022.993/0001-44
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI	28.729.197/0001-13
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - VBI LOGISTICO	30.629.603/0001-18
BLUEMACAW OFFICE FUND II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	34.895.894/0001-47
BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	23.964.843/0001-03
FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	33.884.145/0001-51
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII UBS (BR) OFFICE	32.274.163/0001-59
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	28.152.272/0001-26
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR PROPERTIES - FII	21.408.063/0001-51
RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	31.894.369/0001-19
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	30.647.758/0001-87
RIO BRAVO IFIX FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	17.329.029/0001-14
TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	28.548.288/0001-52
VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	31.547.855/0001-60
VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	24.853.044/0001-22
VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	12.516.185/0001-70
VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	17.554.274/0001-25
ALIANZA FOFII FII	34.847.063/0001-08

TRX REAL ESTATE II FII	36.368.925/0001-37
TELLUS PROPERTIES FII	26.681.370/0001-25
RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL FEEDER FOF FII	35.689.670/0001-41
FII MULTI RENDA URBANA	30.871.698/0001-81
RBR LOG FII	35.705.463/0001-33
FII RB CAPITAL I FOF	34.027.774/0001-28
BANESTES RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII	22.219.335/0001-38
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI PRIME PROPERTIES	35.652.102/0001-76

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:

As deliberações constantes das alíneas “a” e “b” têm por finalidade possibilitar a aquisição dos respectivos ativos pelo Fundo RVBI, tendo em vista se tratar de situações que a Instrução CVM descreveu como hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V da Instrução CVM nº 472, se fazendo necessária a aprovação das matérias postas para deliberação para a sua efetivação.

Importante ressaltar que, todas as situações submetidas à aprovação desta Assembleia Geral têm como elemento de conflito o fato de a Administradora dos fundos envolvidos ser a mesma (a BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), bem como a Gestora (VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.). No entanto, vale notar que, também em todos os casos ora apreciados, a decisão de compra e venda dos ativos em questão não cabe à referida Administradora, mas apenas aos gestores dos fundos que são entidades diversas, sem nenhum elemento de conflito ou ligação entre si.

As deliberações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia dependerão de aprovação prévia de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo.

A Administradora, no melhor interesse dos Cotistas do Fundo, após orientação da Gestora, entende que os cotistas devem votar favoravelmente pela aprovação do item **(a)** da ordem do dia, expostos acima, para permitir a aquisição e/ ou venda de cotas de fundos também administrados pela Administradora e/ ou geridos pela Gestora.

Adicionalmente, a Administradora, no melhor interesse dos Cotistas do Fundo, após orientação da Gestora, também entende que os cotistas devem votar favoravelmente pela aprovação do item **(b)** da ordem do dia, para permitir a aquisição e/ ou venda pelo Fundo RVBI, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, cujos cedentes, titulares dos créditos imobiliários, são fundos administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora.

O entendimento da Administradora e da Gestora, para que sugiram a aprovação das ordens do dia, está baseado no fato de que, ao aprovadas estas possibilidades de alocações, seria possível aumentar o poder de diversificação do Fundo, diluindo assim riscos e permitindo uma análise mais ampla das oportunidades de mercado.

Em ambos os casos, se o Administrador e/ou o Gestor, no momento de uma futura aquisição, vislumbrarem qualquer situação de real conflito de interesse, os cotistas do Fundo serão oportunamente consultados.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na
qualidade de administradora do **VBI REITS FOF - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**